



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Mauá, 03 de janeiro de 2022.

A

Divisão de Compras

Ref.: P.A. nº 12.418/2021- PE nº 101/2021

Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESERTOS E FRACASSADOS, PARA O ABASTECIMENTO DA REDE DE SAÚDE.

REF.: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Tendo em vista o pedido de esclarecimento da empresa **BH FARMA COMÉRCIO LTDA.**, interessada em participar do pregão presencial em referência, cumpro nos esclarecer:

PERGUNTA:

**“1 - No item: 7.3 do edital, está sendo informado que serão aceitas: 02 Casas decimais;
No Anexo I, do edital, está sendo informado que serão aceitas: 04 Casas decimais;**

Quantas Casas decimais devemos considerar?”

Resposta:

“Serão aceitas 04 casas decimais”

“2 - Item 16- CLARITROMICINA 500MG:

Informo que trabalhamos com o produto Klaricid UD 500mg, onde a forma farmacêutica é comprimido de liberação prolongada, diante disso solicitamos que verifiquem a possibilidade de aceitação do nosso produto.”

Resposta:

“Prezados,

Informamos que não pode ser o Klaricid UD 500mg, pois o solicitado em edital é comprimido revestido e não de liberação prolongada.”

**Israel da Silva Junior
Pregoeiro**